



Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região - Minas Gerais

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO - CREF6/MG – OUTUBRO 2022

No vigésimo primeiro dia do mês de Outubro de dois e mil e vinte e dois, às quatorze horas e vinte minutos, foi iniciada no Salão Cristal, localizado no Max Apart Service Hotel, em Belo Horizonte/MG, a **Reunião Plenária do Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região – CREF6/MG**, com a participação dos **Conselheiros Regionais Efetivos**: Anísia Sudário Daniel, Bernardo Luiz Brahim Cortez, Carlos Alberto dos Santos, Celina Sousa Gontijo, Fernando Antônio Sander, Heber Eustáquio de Paula, Jaime Roberto Alves Macedo, Janilson de Assis Miranda, José Augusto Rodrigues Pereira, José Humberto Ferreira, José Márcio Bastos dos Santos, Kátia Lúcia Moreira Lemos, Lácio César Gomes da Silva, Marco Túlio Maciel Pinheiro, Ricardo Wagner de Mendonça Trigo, Rosely Conceição de Oliveira. **Conselheiros Regionais Suplentes**: Felipe José Aidar Martins, Marcelo Campos Machado, Paulo Lanes Lobato, Walter Fortini, Eyder Barbosa Senna Jeronymo e Albená Nunes da Silva. **Conselheiros Federais convidados**: Adailton Eustáquio Magalhães, Carlos Alberto Camilo Nascimento, Claudio Augusto Boschi e Teófilo Jacir de Faria. **Conselheiros Regionais Efetivos que justificaram ausência**: Marley Pereira Barbosa Alvim e Rui Martins Alves Pereira. **Conselheiros Regionais que participaram de forma virtual**: Conselheiro Efetivo Otávio Lamartine Leite Filho e a Conselheira Suplente Kátia Euclides de Lima e Borges. O Presidente Marco Túlio Maciel Pinheiro deu início à reunião cumprimentando a todos, parabenizou os aniversariantes do mês e em seguida passou ao **ITEM I - Leitura, Discussão e Aprovação da Ata Anterior**: Colocada em votação a Ata do mês de Setembro, foi aprovada por unanimidade. **ITEM II - Relatos Conselheiros Federais**: O Conselheiro Federal Carlos Alberto Camilo Nascimento relatou de forma concisa os principais pontos discutidos na Reunião Plenária do CONFEF/Outubro: apresentação da Prestação de Contas do CONFEF - segundo trimestre 2022; apresentação do Calendário Institucional 2023; Resolução nº 443/CONFEF2022, que dispõe sobre alteração na Resolução CONFEF nº 435/2022 – Estatuto do Conselho Federal de Educação Física, em virtude da publicação da Lei nº 14.386/2022 que altera a Lei nº 9.696/98; aprovação do Regimento Interno do CONFEF. Em prosseguimento, o Presidente Marco Túlio Maciel Pinheiro iniciou a apresentação dos itens constantes na pauta, conforme a seguir: **ITEM III: Informes Gerais**: Informou que as informações dos expedientes recebidos pelo o CREF6/MG, na segunda quinzena de Setembro de 2022 e primeira quinzena de Outubro de 2022, foram transmitidas antecipadamente a todos. O Conselheiro Federal Claudio Augusto Boschi oportunamente salientou a notícia sobre o falecimento do Ex-Conselheiro do CREF4/SP, Walter Giro Giordano, e sua importância para a história da Educação Física Brasileira, bem como seu pioneirismo com o associativismo e em prol da classe. O Conselheiro Ricardo Wagner Mendonça Trigo mencionou sua participação, como representante do CRF6/MG, na Comissão de Ética em Pesquisa em Seres Humanos – CEPH IF Sudeste, no dia 10 de Outubro, sendo avaliados projetos e emissão de pareceres que serão encaminhados aos pesquisadores. **ITEM IV – Fiscalização**: Apresentou o Relatório do mês de Setembro do Departamento de Orientação e Fiscalização, o Gráfico e Dados Estatísticos sobre as Ações de Fiscalização acontecidas no mesmo período, ressaltando que o material também se encontrava na pasta de cada Conselheiro para a devida análise. O Conselheiro José Humberto Ferreira sugeriu que fosse intensificada a parceria do CREF6/MG com as Vigilâncias Sanitárias Municipais, além do Ministério Público e PROCON, já que o relatório apresenta em algumas cidades, a elevação de academias não registradas. Sendo explicado que isso se deve ao fato de a fiscalização privilegiar justamente as denúncias dos estabelecimentos irregulares. Foi



Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região - Minas Gerais

52 também ressaltado o fato de que se o pedido de parceria para fiscalização ocorre de
53 forma espontânea, por parte dos órgãos acima citados, vê-se um maior empenho
54 dessas instituições, do que quando a solicitação parte do CREF6/MG. O Conselheiro
55 Jaime Roberto Alves Macedo disse que o CREF6/MG deveria reiterar a solicitação da
56 parceria com as Vigilâncias Sanitárias, colocando inclusive os Conselheiros à
57 disposição para maiores esclarecimentos. O Conselheiro Bernardo Luiz Brahim Cortez
58 citou os trâmites burocráticos quanto à abertura de uma empresa/academia, com
59 ênfase na emissão do Alvará Sanitário, e que por vezes se torna um dificultador,
60 fazendo com que o empresário não registre seu estabelecimento no CREF. O
61 Conselheiro José Humberto reiterou a sugestão de os Conselheiros fazerem visitas às
62 Vigilâncias Sanitárias ou a própria Comissão de Orientação e Fiscalização, havendo
63 esta abertura pelos Membros do CREF6/MG, posteriormente, os próprios fiscais, em
64 passagem pelas cidades, fariam o contato com o órgão sanitário pertinente. O
65 Conselheiro Paulo Lanes Lobato questionou sobre a possibilidade de descentralizar a
66 fiscalização. Entre outros fatores que impossibilitam a descentralização, o Presidente
67 Marco Túlio destacou o alto custo para se manter uma fiscalização regionalizada. **ITEM**
68 **V - Ações Judiciais:** Informou que o relatório de movimentação dos processos, período
69 de 19/Setembro a 17/Octubro, foi encaminhado antecipadamente por mensagem
70 eletrônica. Foram prestadas as devidas informações a respeito dos andamentos
71 processuais que demandavam esclarecimentos. **ITEM VI - Poder Judiciário - Ministério**
72 **Público – Polícia Civil – Polícia Federal:** Expôs que o Relatório de andamento dos
73 processos, período de 13/Setembro a 11/Octubro, foi encaminhado antecipadamente
74 por mensagem eletrônica, procedendo aos esclarecimentos que se fizeram
75 necessários. **ITEM VII - Instituições de Ensino Superior em Educação Física:** Informou o
76 recebimento da relação de Formandos dos Cursos de Educação Física, para o registro
77 profissional com desconto, por parte das seguintes Instituições de Ensino Superior:
78 UNINCOR – Três Corações; FEPI – Itajubá; UNIVERTIX – Matipó; UNIMONTES – Montes
79 Claros; UNISA – Educação a distância; UFOP – Ouro Preto; UFMG – Belo Horizonte. **VIII –**
80 **Palestra Institucional** – Comunicou a participação do CREF6/MG na Semana
81 Acadêmica de Educação Física e Nutrição UNIFAGOG – Ubá e VI Seminário de
82 Educação Física FUNEL – Uberaba, palestras ministradas pelo Conselheiro Ricardo Trigo,
83 e na Semana Acadêmica de Educação Física FAMINAS – Muriaé, palestra ministrada
84 pelo Conselheiro José Márcio. Reiterou que as palestras contemplaram as
85 comemorações do Dia do Profissional de Educação Física e que na Plenária passada
86 houve relato dos Conselheiros sobre referida participação. **ITEM IX - Comunicado**
87 **eletrônico CREF News – Mídias sociais:** Alertou sobre os comunicados eletrônicos que
88 mereceram destaque, constar na pasta distribuída a todos, além de terem sido
89 enviados por mensagem eletrônica. **ITEM X - Campanha Institucional Externa e**
90 **Interna - Outubro Rosa:** Destacou a Campanha Outubro Rosa, de prevenção ao
91 câncer de mama, que é tradicionalmente realizada, visando alertar e despertar o
92 interesse dos funcionários e público externo sobre o tema. **ITEM XI – Jornal Mural –**
93 **Plantão CREF6/MG:** Saliou que o material constava na pasta da Plenária. **ITEM XII-**
94 **NESCON/UFMG: Convênio Parceria 2023-2024:** Solicitou aos Conselheiros que
95 encaminhem sugestões objetivando a renovação do contrato de parceria para 2023-
96 2024. **ITEM XIII - Projeto Informativo NESCON: “Saúde! Fique em dia.” Outubro/2022 – “**
97 **Nutrir para crescer – combate à desnutrição infantil” “Tabagismo e Alcoolismo: vícios**
98 **nocivos à saúde”:** Informou o envio do material por mensagem, para a devida
99 divulgação. **ITEM XIV – Parceria NESCON/UFMG – Lançamento do Livro:** Ressaltou o
100 recebimento de diversas mensagens de autoridades convidadas para o evento, que
101 manifestaram agradecimento pelo convite e parabenizaram o CREF6/MG e NESCON
102 pela iniciativa. Citou que está sendo preparado material audiovisual sobre o referido



Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região - Minas Gerais

lançamento. **ITEM XV - Termo de Cooperação com as Instituições de Ensino Superior em Minas Gerais – Cursos de Educação Física:** Repassou aos Conselheiros os dados estatísticos atualizados pertinentes à assinatura do Termo de Cooperação com as Instituições de Ensino Superior em Educação Física. **ITEM XVI – Estatuto CONFEF - Lei nº 14.386/2022:** Informou que foi publicada a Resolução CONFEF nº 443/2022, que dispõe sobre a alteração do Estatuto CONFEF, em conformidade com a Lei nº 14.386/2022 que altera a Lei nº 9.696/98. Acrescentou que a Resolução já se encontra disponível no Portal Eletrônico do CONFEF para a consulta. **ITEM XVII – Mídias sociais – Instagram:** Apresentou o relatório com os dados de acesso à plataforma durante o mês de Setembro, destacando que há um saldo positivo com relação ao número de seguidores. Solicitou sugestões para a publicação de conteúdos de interesse dos Profissionais de Educação Física e chamou atenção para que os Conselheiros possam observar os resultados apresentados na próxima Plenária, já que o CREF6/MG realizará o evento “Café com o Personal”, que acontecerá no final do mês de Outubro. **ITEM XVIII – Relatório de Ouvidoria – Setembro 2022:** Apresentou o relatório e destacou que houve uma queda das solicitações, apesar de muitos usuários ainda utilizarem o canal errado, como exemplo, usando a Ouvidoria para fazer denúncias ou solicitar informações sobre financeiro. O Conselheiro Ricardo Wagner de Mendonça Trigo indagou se há um *feedback* ao denunciante. O Presidente respondeu que no caso de assuntos da Ouvidoria, mantém-se contato para auxiliar o usuário quanto à solicitação. No que tange às denúncias, é mantido contato informando que a denúncia foi encaminhada ao Setor Competente, já que o canal correto seria por meio de formulário próprio que consta no *link* de Fiscalização e não a Ouvidoria. **ITEM XIX - Calendário de Reuniões Plenárias em 2023:** Projetou o Calendário com as sugestões de datas para as Plenárias de 2023. A Conselheira Anísia Sudário Daniel alertou sobre os dias 17 e 18 de Fevereiro, coincidirem com o final de semana que antecede o feriado de Carnaval, sugeriu trocar para os dias 24 e 25. Colocada em votação a proposta, foi aprovada por unanimidade. **ITEM XX – Proposta Orçamentária exercício 2023:** Expôs a Proposta Orçamentária do CREF6/MG para o ano de 2023, esclarecendo que o levantamento é feito pelo Departamento de Contabilidade, que faz a média do valor da receita individual arrecada sobre os registros existentes e projeta a expansão de novos registros para o próximo ano, tendo sido apurada a média do valor de R\$410,00 (quatrocentos e dez reais). O Conselheiro Jaime Roberto Alves Macedo questionou se o valor dessa média poderia ser menor, sendo respondido que não, pois o cálculo contábil considera os valores dos anos anteriores para se chegar à projeção do próximo ano/exercício. Colocada em votação, foi aprovada a Proposta Orçamentária exercício 2023. **ITEM XXI – Resolução de Diária, Auxílio Representação, Verbas de Representação e Gratificações por Presença:** Apresentou o quadro com as atualizações da Resolução do CREF6/MG, que dispõe sobre Diária, Auxílio Representação, Verbas de Representação e Gratificações por Presença, ressaltando que o conteúdo foi atualizado em conformidade com a Resolução CONFEF 439/2022 e em atendimento ao Relatório FOC (Fiscalização de Orientação Centralizada) do TCU. Chamou atenção para a separação dos valores para Capital e Interior do estado; o acréscimo do valor de despesas até embarque e desembarque e divisão hierárquica entre Conselheiros e funcionários, para esse segundo, considera-se o cargo/função, graduação escolar. Foi questionada a expressão “até” antes do valor da Verba de Representação, sendo respondido que o valor pode variar de acordo com o tipo de palestra e participação do representante. Colocada em votação, a minuta foi aprovada por unanimidade. **ITEM XXII – Resolução de Anuidades – exercício 2023:** Projetou a minuta da Resolução de Anuidades para 2023, alertando que foram feitas as atualizações de acordo com a



Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região - Minas Gerais

154 Resolução CONFEF 440/2022, que dispõe sobre o tema. Alertou sobre terem sido
155 mantidos os valores máximos previstos pelo CONFEF, mas que houve uma novidade,
156 que atende à FOC-TCU, que é estabelecer uma margem mínima e máxima de
157 desconto pelo CREF. O Conselheiro Otávio Lamartine Leite Filho manifestou ser a favor
158 de facilitar o pagamento, tendo em vista a quantidade de impostos que são pagos
159 pelos cidadãos no início do ano. O Conselheiro Ricardo Wagner de Mendonça Trigo
160 sugeriu que seja feita uma divulgação mais robusta sobre o desconto, incentivando o
161 pagamento nos primeiros vencimentos. O Conselheiro Federal Claudio Augusto Boschi
162 sugeriu que no inciso I, do Art. 1º, a opção de pagamento parcelado seja apenas por
163 cartão de crédito, sendo a sugestão aprovada pela maioria. O Presidente Marco Túlio
164 ressaltou que a minuta da Resolução de Anuidades de Pessoas Jurídicas manteve os
165 padrões dos anos anteriores, sendo aplicados os parâmetros estabelecidos pela Lei nº
166 9.696/98 e a Resolução CONFEF 442/2022. Não havendo mais quem quisesse discutir, o
167 item foi aprovado pelos presentes. **Item XXIII - Resolução de Taxas e Similares:**
168 Apresentou a minuta de Resolução de Taxas e Similares, esclarecendo que o
169 conteúdo está em conformidade com a Resolução CONFEF nº 441/2022. **ITEM XXIV –**
170 **Resolução de Multas e Autuações de Pessoa Física – exercício 2023:** Durante a
171 exposição da Minuta em questão, esclareceu que a redação do documento estava
172 em conformidade com a Resolução CONFEF nº 442/2022, em consonância com as
173 atualizações ocorridas na Lei nº 9696/98. Salientou que as penalidades continuaram
174 divididas entre leve, média, grave e gravíssima. O Conselheiro Ricardo Wagner
175 Mendonça Trigo solicitou a troca da expressão Comissão para Câmara de
176 Julgamento. Sugeriu que a inadimplência pecuniária não fosse encaminhada para
177 julgamento, sendo respondido pelo Conselheiro Federal Claudio Boschi que o
178 encaminhamento deve ser feito, haja vista constar no Código de Ética Profissional tal
179 regramento, sugerindo que mais adiante, após a instalação de Câmara de
180 Julgamento, os Membros da respectiva Câmara possam reunir a relação de
181 procedimentos que precisam ser alterados no Código Processual de Ética e
182 apresentar as sugestões pertinentes, que deverão ser encaminhadas para o CONFEF.
183 O Conselheiro José Márcio Bastos dos Santos indagou como será a forma de
184 recebimento do recurso de multa. O Conselheiro Ricardo Wagner Mendonça Trigo
185 esclareceu que haverá notificação ao Profissional autuado e envio da multa, mas
186 poderá haver apresentação de recurso dentro de um prazo estabelecido. **ITEM XXV –**
187 **Resolução de Multas e Autuações de Pessoa Jurídica – exercício 2023.** Explicou que a
188 minuta de Resolução de Multas e Autuações de Pessoa Jurídica também foi
189 atualizada conforme a Resolução CONFEF nº 442/2022. O Conselheiro Ricardo Wagner
190 de Mendonça Trigo solicitou a troca de Comissão de Julgamento para Câmara de
191 Julgamento e esclareceu que em se tratando de PJ quem é encaminhado para a
192 Câmara de Julgamento é o Responsável Técnico e não a Pessoa Jurídica. A multa é
193 aplicada à PJ, mas a infração é de responsabilidade do RT. O Conselheiro José Márcio
194 Bastos dos Santos perguntou se o Responsável pode se ausentar do estabelecimento,
195 tendo o Conselheiro Federal Claudio Augusto Boschi respondido que sim, mas deverá
196 deixar nomeado um substituto que possa responder pelo RT ausente. Ressaltou o fato
197 de o Sistema estar passando pela transição do Código Processual de Ética, o que
198 poderá contribuir para o surgimento de algumas dúvidas. **ITEM XXVI – Reabertura**
199 **conta-corrente SICOOB Unisudeste:** Comunicou que em virtude da sanção da Lei
200 Complementar 196/2022, que atualiza as normas do Cooperativismo de Crédito, foi
201 possibilitada a reabertura da conta-corrente na Sicoob. Agora está sendo feita uma
202 verificação da melhor viabilidade entre as instituições bancárias - Banco do Brasil e
203 Sicoob, quanto aos serviços prestados. O Conselheiro Ricardo Wagner de Mendonça
204 Trigo alertou sobre a cobrança centralizada, questionando se a migração para o



Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região - Minas Gerais

205 Sicoob não afetaria esse procedimento. **ITEM XXVII – Agenda Institucional 2023:**
206 Informou que os modelos gráficos para a Agenda Institucional foram encaminhados
207 por mensagem eletrônica para que os Conselheiros votassem escolhendo uma opção.
208 Prevaleceu o modelo 2 (dois) que recebeu a maioria dos votos, com a sugestão de se
209 incluir alguma referência aos 25 Anos do Sistema CONFEF/CREFs. O Conselheiro
210 Ricardo Wagner de Mendonça Trigo sugeriu que a agenda contivesse o mapa do
211 Brasil, com a marcação dos respectivos CREFs. **ITEM XXVIII – Compartilhamento de**
212 **Dados Pessoais entre Órgãos da Administração Pública Federal:** Deu ciências aos
213 Conselheiros da Decisão do Supremo Tribunal Federal sobre Compartilhamento de
214 Dados Pessoais entre Órgãos Públicos Federais, fruto da análise conjunta da ADIn 6649
215 e ADPF 695: “... referida decisão se dá no sentido de que órgãos e entidades das
216 Administração Pública Federal podem compartilhar dados pessoais entre si, desde que
217 observados alguns parâmetros.”, entre os quais deve se cumprir integralmente os
218 requisitos, as garantias e os procedimentos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de
219 Dados. **ITEM XXIX – Ministério Público do Trabalho: Câmeras de Segurança:** Informou
220 que o CREF6/MG foi notificado pelo Ministério Público do Trabalho, em virtude de uma
221 Câmera de Segurança instalada no refeitório da Sede. Portanto, o CREF6/MG foi
222 orientado pelos próprios agentes do MPT a deslocar a câmera para outro ponto do
223 referido espaço, tendo o CREF6/MG realizado de imediato a troca solicitada. Desta
224 forma, restou o arquivamento do Inquérito Civil em tela. **ITEM XXX – Acordo Coletivo de**
225 **Trabalho – SINDECOFE/MG:** Apresentou os principais pontos contemplados no Acordo
226 Coletivo de Trabalho, com destaque para: ajuste salarial; reajuste vale-refeição;
227 percentual de desconto do vale-transporte; intervalo para lanche; manutenção do
228 plano de saúde; vacina contra a gripe; fornecimento de cesta de Natal; empréstimo
229 consignado; revisão do Plano de Cargos e Salários; flexibilização de horário para
230 determinados grupos de funcionários (fiscalização e limpeza); revezamento de
231 funcionários em feriados, exceto cargos em comissão; extinção do Banco de Horas
232 negativas do período pandêmico; abono de falta e férias conforme previsto na CLT;
233 prazo para troca de uniforme e fornecimento de uniforme específico para gestante. A
234 Conselheira Anísia Sudário Daniel perguntou se no caso de internação o funcionário
235 poderá acompanhar o dependente, sendo esclarecido que a CLT não dispõe sobre
236 tal liberação. **ITEM XXXI - CONFEF – Termo de Adesão ao Serviço de Cobrança**
237 **centralizada:** Informou que o CREF6/MG manifestou ao CONFEF seu interesse de
238 participar da Cobrança Centralizada, corroborando tal intenção por meio do Ofício
239 CREF6/MG nº 23.347/2022. **ITEM XXXII – COVID 19 – Uso de Máscaras:** Comunicou que
240 pautada no Parecer Especial nº 021/2022, do Departamento Jurídico, a Diretoria do
241 CREF6/MG acatou a decisão para liberar o uso de máscaras nas dependências da
242 Sede do CREF6/MG, exceto para os funcionários da recepção e o público externo que
243 passa pelo atendimento. **ITEM XXXIII - Cobrança Administrativa – Registros baixados:**
244 Esclareceu que a divulgação sobre a Cobrança Administrativa tem sido bastante
245 positiva, que das negociações ocorridas no período de Dezembro/2021 a
246 31/Agosto/2022, foi identificado que o CREF6/MG arrecadará uma receita em torno
247 de R\$1.500,000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). **ITEM XXXIV - Evento “Café com**
248 **Personal”:** Reiterou aos Conselheiros a informação sobre o evento “Café com
249 Personal”, que será realizado de forma virtual pelo CREF6/MG, em parceria com a
250 Associação Nacional de Personal Trainers, no dia próximo dia 29 de Outubro. Salientou
251 que é um evento *on-line* e gratuito, que contará com 06(seis) palestras de renomados
252 Profissionais. Solicitou que todos os Conselheiros se mantenham empenhados com a
253 divulgação, para que a informação alcance o maior número de profissionais
254 registrados. **XXXV – Pedidos de Reativação – Registros Cancelados:** O Conselheiro
255 Ricardo Wagner de Mendonça Trigo esclareceu que da análise procedida no Registro



Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região - Minas Gerais

256 nº 026372-P/MG, da categoria Provisionado, não havia impedimento para o
257 deferimento do pedido, estando a parte acadêmica e financeira toda regularizada,
258 sendo aprovada a reativação. **ITEM XXXVI - CONFEF – Fórum Câmara de Presidentes:**
259 Comunicou que o CONFEF realizará no período de entre os dias 04 e 05 de Novembro,
260 o Fórum da Câmara de Presidentes, e o CREF6/MG estará presente por intermédio
261 dele Presidente Marco Túlio, Gerente Raphael Rezende e da Chefe do Departamento
262 de Fiscalização, Daniela Belarmino. **ITEM XXXVII – CONFEF – Pacote Básico de**
263 **Informática/Spiderware:** Informou que o CONFEF disponibilizará para os CREFs um
264 pacote de informática com até 18(dezoito) serviços que serão prestados pela
265 Spiderware, com o auxílio de um funcionário para esse fim. **ITEM XXXVIII - Evento**
266 **CONFEF – 100 Anos FIEPS:** Explicou que como o evento será presencial e o CONFEF
267 estará presente com atividades, o CREF6/MG, como acontecia nos anos anteriores à
268 pandemia, realizará a sua Plenária de Janeiro em Foz do Iguaçu. Serão pagas 03 (três
269 diárias) para aqueles que participarem do evento em Comemoração dos 100 Anos
270 FIEPS e da Reunião Plenária CREF6/MG, caso haja interesse em participar dos eventos
271 do CONFEF, haverá o pagamento de mais 02 (duas) diárias, porém essas serão
272 ressarcidas posteriormente, com a apresentação dos relatórios atinentes a cada
273 participação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezenove horas
274 e quarenta minutos, e para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida,
275 discutida e aprovada, será pelo Presidente Marco Túlio Maciel Pinheiro e por mim,
276 Secretária Celina Sousa Gontijo, devidamente assinada.

277
278
279 Belo Horizonte, 25 de Novembro de 2022.

280
281 **ORIGINAL ASSINADO**

282 Celina Sousa Gontijo
283 Primeira Secretária
284 CREF 000048-G/MG

285 **ORIGINAL ASSINADO**

286 Marco Túlio Maciel Pinheiro
287 Presidente
288 CREF 000760-G/MG